



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 32

**PAUTA DA 31ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: 01/08/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:

2.1. Processo nº 202400029002013 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.509 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.2. Processo nº 202400029002051 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.-ME** - Auto de infração nº 43.515 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.3. Processo nº 202400029002581 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.-ME** - Auto de infração nº 43.679 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.4. Processo nº 202400029002567 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.-ME** - Auto de infração nº 43.677 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.5. Processo nº 202400029002566 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.-ME** - Auto de infração nº 43.666 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.6. Processo nº 202400029002058 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 43.513 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.7. Processo nº 202400029001561 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.-ME** - Auto de infração nº 43.379 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.8. Processo nº 202400029001618– Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.-ME** - Auto de infração nº 43.373 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202400029001153 – Interessado: **Viação Xavante Ltda** - Auto de infração nº 43.266 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

RETORNO DE VISTA;

3.2. Processo nº 202400029002105 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.545 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.3.. Processo nº 202400029001979 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda..** - Auto de infração nº 43.503 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.4. Processo nº 202400029001368 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 43.328 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3.5. Processo nº 202400029001821– Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.-** Auto de infração nº 43.464 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

4. Encerramento.

* **Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@agr.go.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 29/07/2024, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62918768** e o código CRC **B0E4B2B6**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



